



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 214 – P

Palmas, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 180, de 18 de dezembro de 2023, através da Mensagem nº 03/2024, referente ao Projeto de Lei nº 143/2023, que altera a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, originário do Projeto de Lei nº 143/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2024.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*RECEBIDA 18/04/2024
M. José Moura*